



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 91, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o recebimento da doação de Caminhão IVECO CITYCLASS, Baú, 210HP, Combustível Diesel, Ano/Mod 2009/2009 pelo *Campus Avançado* da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (UFJF/GV).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI **23071.953004/2023-59** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião realizada no 12 de janeiro de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o recebimento da doação do Caminhão IVECO CITYCLASS, Baú, 210HP, Combustível Diesel, Ano/Mod 2009/2009 ofertado pela Superintendência Federal de Agricultura Pecuária e Abastecimento do Rio Grande do Norte, anúncio 110768 no site doacoes.gov.br, no valor de R\$203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º O bem indicado no art. 1º da presente Resolução será alocado no *Campus Avançado* da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (UFJF/GV).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2024.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2024.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário-Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria**, **Secretário(a) Geral**, em 15/01/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 16/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1664774** e o código CRC **B231DEF1**.
